

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 07/11/2018

**EXONERA**, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **FREDERICO GUIMARÃES**, Coronel BM, ID Funcional nº 559765-0, do cargo em comissão de Ajudante-Geral, símbolo DAS-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA WELT CANEDO MONTEIRO FERREIRA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2613558-2, para exercer, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Ajudante-Geral, símbolo DAS-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Frederico Guimarães, ID Funcional nº 559765-0. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**EXONERA**, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **MARCELO LEITE DE SOUZA**, Coronel BM, ID Funcional nº 2582965-3, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiro de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA ADALBERTO SOBRAL NEIVA**, Coronel BM, ID Funcional nº 2024463-0, para exercer, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do Comando de Bombeiro de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcelo Leite de Souza, ID Funcional nº 2582965-3. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**EXONERA**, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **PAULO CESAR ANCELMO SARAMAGO**, Coronel BM, ID Funcional nº 4142235-0, do cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-7, da Secretaria de Comissão de Promoções, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA MARIO MARTINS LOPES**, Coronel BM, ID Funcional nº 611575-6, para exercer, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-7, da Secretaria de Comissão de Promoções, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Cesar Ancelmo Saramago, ID Funcional nº 4142235-0. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**EXONERA**, com validade a contar de 21 de agosto de 2018, **CARLOS ANDRE CARNEIRO DA ROSA**, Coronel BM, ID Funcional 609790-1, do cargo em comissão de Subdiretor-Geral, símbolo DAS-7, da Diretoria-Geral de Apoio Logístico, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**EXONERA**, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **ADALBERTO SOBRAL NEIVA**, Coronel BM, ID Funcional nº 2024463-0, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do Grupamento de Operações Aéreas (GOA), do Comando de Bombeiro de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Adalberto Sobral Neiva, ID Funcional nº 2024463-0. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA RAMON DÍAS PEREIRA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 610870-9, para exercer, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do Grupamento de Operações Aéreas (GOA), do Comando de Bombeiro de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Adalberto Sobral Neiva, ID Funcional nº 2024463-0. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**EXONERA**, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **EDSON NEY CURVELLO DA SILVA**, Coronel BM, ID Funcional nº 611538-1, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 1º Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (1º GSFMA - Alto da Boa Vista), do Comando de Bombeiro de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA RONALDO DA LUZ PEREIRA**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2588986-9, para exercer, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 1º Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente (1º GSFMA - Alto da Boa Vista), do Comando de Bombeiro de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral do CBMERJ, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Edson Ney Curvello da Silva, ID Funcional nº 611538-1. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**EXONERA**, com validade a contar de 28 de setembro de 2018, **MARCIO MAGDINIER GOMES**, Major BM, ID Funcional nº 2625685-1, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/13 - Santa Cruz), do 13º Grupamento de Bombeiro Militar (13º GBM - Campo Grande), do Comando de Bombeiro de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**EXONERA**, com validade a contar de 26 de outubro de 2018, **JOAO MARCELO MONTEIRO SILVA**, Capitão BM, ID Funcional 4194556-5, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/4 - Paracambi), do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (4º GBM - Nova Iguaçu), do Comando de Bombeiro de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA SIMMON ALEXANDER ANDRADE DA COSTA**, Major BM, ID Funcional nº 614213-3, para exercer, com validade a contar de 26 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 3º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 3/4 - Paracambi), do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (4º GBM - Nova Iguaçu), do Comando de Bombeiro de Área VI (CBA VI - Baixada Fluminense), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Joao Marcelo Monteiro Silva, ID Funcional nº 4194556-5. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA RAUSEMAN ROBERTO CAPUTO**, Major BM, ID Funcional nº 2645478-5, para exercer, com validade a contar de 28 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 1º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 1/13 - Santa Cruz), do 13º Grupamento de Bombeiro Militar (13º GBM - Campo Grande), do Comando de Bombeiro de Área I (CBA I - Capital), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Marcio Magdinier Gomes, ID Funcional nº 2625685-1. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**EXONERA**, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, **LEANDRO DE MOURA DUTRA**, Major BM, ID Funcional nº 4149283-8, do cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6,

do 2º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/M - Barra de Guaratiba), do 2º Grupamento Marítimo (2º GMar - Barra da Tijuca), do Comando de Bombeiro de Área XI (CBA XI - Atividades de Salvamentos marítimos), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA FELIPE GRANGEIRO DE ALBUQUERQUE**, Capitão BM, ID Funcional nº 4214924-0, para exercer, com validade a contar de 19 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Comandante de Destacamento, símbolo DAI-6, do 2º Destacamento de Bombeiro Militar (DBM 4/M - Barra de Guaratiba), do 2º Grupamento Marítimo (2º GMar - Barra da Tijuca), do Comando de Bombeiro de Área XI (CBA XI - Atividades de Salvamentos marítimos), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Leandro de Moura Dutra, ID Funcional nº 4149283-8. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA MIKE DE OLIVEIRA REIS**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional nº 2653147-0, para exercer, com validade a contar de 10 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Douglas Satrio dos Santos, ID Funcional nº 2645775-0. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA SIDNEI PINTO DIAS JUNIOR**, Major BM, ID Funcional nº 611859-3, para exercer, com validade a contar de 09 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por José Rubens do Amaral Júnior, ID Funcional nº 611518-7. Processo nº E-27/001/100094/2018.

**NOMEIA VITOR RIBEIRO DE FREITAS**, Capitão BM, ID Funcional nº 4214910-0, para exercer, com validade a contar de 28 de setembro de 2018, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Cristiano Pinto dos Santos, ID Funcional nº 613356-8. Processo nº E-27/001/100094/2018.

Id: 2144123

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 01.11.2018

**PROCESSO Nº E-27/132/149/2018 - AUTORIZO** a anulação total da nota de empenho 2018NE01133 para correção de dados no cadastro do fornecedor com a aquisição de matérias de consumo para atendimentos pré - hospitalar para o GSE, em favor da OREGON FARMACEUTICA LTDA., no valor de R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais).

**PROCESSO Nº E-27/132/149/2018 - RATIFICO** a despesa referente a Dispensa de Licitação, com a aquisição de matérias de consumo para atendimentos pré - hospitalar para o GSE, em favor da OREGON FARMACEUTICA LTDA., no valor de R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil setecentos e quatro reais), em conformidade com o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

**PROCESSO Nº E-27/132/084/2016 - APROVO** a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, em com a prestação de serviço de manutenção e reparo de viaturas tipo ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em favor da Empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de R\$ 131.765,95 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

Id: 2143950

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 05.11.2018

**PROCESSO Nº E-27/132/52/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 88/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO VIDEOLAPAROSCÓPICO, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA, PROCTOLOGIA E GINECOLOGIA DO HCAP, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematante a Empresa RUSSEER BRASIL LTDA, vencedora do item 02, com proposta no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Os Lotes 01 e 03 "FRACAS-SARAM", pois nenhuma das empresas cumpriu as exigências editalícias e o 4 foi "DESERTO."

Id: 2144001

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE PESSOALATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 06.11.2018

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 18 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/90 **LUIZ FERNANDO FERNANDES DE MELO**, RG 13507 - ID Funcional 0026578549 - CPF 235776573-91, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100196/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 18 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/90 **IRIS CLAUDIO BATISTA DO PRADO**, RG 14184 - ID Funcional 0026317532 - CPF 918926437-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100197/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 18 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/91 **ALEXANDRE BASILIO CANUTO**, RG 15392 - ID Funcional 0026781379 - CPF 000236787-47, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100200/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 18 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/89 **EDI NILSON DA SILVA SOUZA**, RG 11423 - ID Funcional 0026213370 - CPF 946315657-72, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100201/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 18 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 **PAULO SERGIO CAETANO MACHADO**, RG 15555 - ID Funcional 0026175070 - CPF 00099907-84, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100205/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 23 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q03/91 **CELSO LUIS DOS SANTOS VILLELA**, RG 14541 - ID Funcional 0006109209 - CPF 021646507-94, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100220/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 23 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/AxE/91 **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VALLES**, RG 15350 - ID Funcional 0026048841 - CPF 935885697-15, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100221/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 23 de outubro de 2018, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/89 **MAURICIO DUARTE DA SILVA**, RG 11194 - ID Funcional 0026214962 - CPF 001556337-59, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100222/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 18 de outubro de 2018, o 2º Sargento Bombeiro Militar Q00/90 **JORGE ANTONIO DE SALES**, RG 12878 - ID Funcional 0006104487 - CPF 019654527-79, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100195/2018.

**TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA**, a pedido e a contar de 18 de outubro de 2018, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q02/91 **ANTONIO CARLOS DE ABREU**, RG 15428 - ID Funcional 0026233983 - CPF 592928907-78, de acordo com o art. 98 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/140/100209/2018.

Id: 2144122

## Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE  
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/EMOP Nº 1479  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO PARA EMPRESA DE  
OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO/EMOP.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/EMOP**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.844, de 10 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2018, o Decreto nº 46.230, de 31 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2018, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/1926/2018,

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralizar recursos, para o 1º Termo Aditivo a Proposta nº P018 de 26/03/2018, referentes aos serviços de reforma geral do prédio principal com aumento de carga elétrica no C.E. THIERS CARDOSO - Av. Tarcísio Miranda nº 30, Turfeclube - Campos dos Goytacazes, objetivando a troca do piso nas salas de aula, no bloco principal, 1º e 2º pavimentos, no térreo, hall de entrada do bloco principal e mudança do refeitório, cozinha e despensa.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/11/2018 - Término: 31/12/2018.

**III - DE/Concedente:** 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**UO: 1801.00- SEEDUC.**  
**UG: 1801.00- SEEDUC.**

**IV - PARA/Executante:** 0452 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP.

**UO: 0452.00- Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP.**

**UG: 0452.00- Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP.**

**V - CRÉDITO:**

**PT: 1801.12.362.0303.1546** - Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura.

Modalidade de Aplicação 4490 - Fonte 215  
Valor previsto para 2018 - R\$ 139.089,29

Natureza de Despesa	Fonte	Mês	Valor	Ano
44.90.39	215	Novembro	R\$ 139.089,29	2018

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.

**Art. 3º** - Fica a Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia da SE-EDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no art. 2º desta Resolução Conjunta.

**Art. 4º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 12 do Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018

**WAGNER VICTOR**

Secretário de Estado de Educação

**PAULO ALEXANDRE MARTINS REIS**

Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2144300

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5695 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

DEFINIR NORMAS DE CERTIFICAÇÃO PARA  
EXAMES SUPLETIVOS NO ÂMBITO DO SISTEMA  
DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-03/001/102399/2018,

## CONSIDERANDO:

- o compromisso do Poder Público com ações que visem à simplificação de rotinas e otimização de recursos nos procedimentos de trabalho, em especial a celeridade e objetividade no atendimento ao interesse público;

- a necessidade de desburocratização dos procedimentos, com o objetivo de assegurar autonomia, agilidade e aumento da eficiência operacional próprias da descentralização de rotinas administrativas;

- o disposto no art. 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

- o disposto no art. 40 da Lei Estadual nº 4.528 de 28 de março de 2005;

- o disposto na Portaria MEC nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e na Portaria MEC nº 783, de 25 de junho de 2008, e

- o protocolo de segurança digital adotado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP na emissão dos resultados, em especial a chave de autenticação eletrônica individual emitida para cada participante do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Definir as normas de certificação para os Exames Supletivos que, para fins desta Resolução, são consideradas como as avaliações especiais realizadas exclusivamente pelo Poder Público com objetivo de reconhecer competências e habilidades adquiridas por Jovens e Adultos por meios informais.

**Parágrafo Único** - Os exames, que tratam o caput, poderão ser realizados em Unidades Públicas Estaduais ou por meio de convênios estabelecido com o Poder Público Federal, conforme os termos da legislação em vigor.